

DECRETO Nº 3.933, DE 15 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a composição do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.287 de 28/06/1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Pereira Barreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o **Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Pereira Barreto**, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Maria José Cezar Enomoto
RG: 6.724.366-6

Vice Presidente: Áurea Coraine Irikura
RG: 3.296.679

Secretária: Ana Maria Lozi Okajima
RG: 12.600.195

Tesoureira: Heloísa Souza Cezar
RG: 6.724.367

Conselho Deliberativo: Satsuki Enomoto Wako
RG: 4.488.321-3

Kiyoko Massuda
RG: 6.724.466-X

Rosana Peixoto Barbosa Komatsu
RG: 7.332.785

Ana Maria Nascimento
RG: 66.720.210

Soraya Miguel Kassim
RG: 19.400.116

Marly Ster Porto de Paula
RG: 3.959.082

Doroti Ap. Gonçalves Verona
RG: 11.076.447

Neuza Aya Sumita Yamamoto
RG: 105.775-16

Marta Mitsue Yamashita Thereza
RG: 8.013.950-4

Sandra Yukie Seki Perozin
RG: 13.284.331-6

Valquir Chagas Duarte da Silva
RG: 15.297.634

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 3.469, de 24 de abril de 2012.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de maio de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.